



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES - VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

PROPOSIÇÕES

Proposição oral do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, no sentido de recomendar à Presidência do Tribunal de Justiça que proceda novos estudos, com o fito de reanalisar o alcance da norma do CNJ, respeitando-se o pagamento de diferença de Entrância aos Juízes Substitutos, na medida em que a peculiar situação de Pernambuco, onde todos estão vitaliciados, indica que são eles Juízes de Direito Substitutos, em especial quando estiverem lotados em uma Comarca de Entrância inferior e acumulando outra Comarca de Entrância superior. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”.

Em face do ofício nº 97/2011-GD, do Exmº Sr. Des. Leopoldo de Arruda Raposo, Diretor da ESMape, encaminhando o Ofício nº 037/2011, da AMEPE, e em virtude do art. 6º da Resolução nº 126, de 22.02.2011, do CNJ, o Exmº Sr. Des. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO formulou PROPOSIÇÃO ORAL, no sentido de que este Colegiado passe a admitir que os cursos da ESMape sejam iniciados a partir das quintas-feiras à noite e nas sextas – feiras

durante todo o dia, não prejudicando os sábados dos juízes. “Decidiu o Conselho, por maioria de votos, não acolher a proposição, mantendo-se, em consequência, a sistemática atual, com início dos cursos nas sextas-feiras pela manhã, inclusive porque na nova carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas anuais, o cursista apenas terá aulas nos sábados pela manhã”.

Proposição oral conjunta dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Alexandre Guedes Alcoforado Assunção e Antonio Carlos Alves da Silva, no sentido de recomendar à Presidência do Tribunal de Justiça que estude a possibilidade de criação do cargo comissionado de Assessor de Magistrado de 1^o Grau. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a presente proposição”.

Proposição oral apresentada pelo Exm^o Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, dirigida ao Exm^o Sr. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Corregedor Geral da Justiça, no sentido de que a Corregedoria Geral retome os entendimentos junto à OAB-PE, no sentido de editar norma conjunta regulamentando o acesso dos Advogados nas dependências internas das Secretarias. Caso tal não seja possível, que edite Provimento disciplinando a matéria na máxima urgência. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”.

Recife, 31 de março de 2011.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária em exercício

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 25 DE MARÇO DE 2011, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Nos ofícios nºs 2011.0006.000527 , da Exmª Srª Drª Jacira Maria Lucena da Rocha, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de **Jupi**; **2011.0285.000475** , da Exmª Srª Drª Renata da Costa Lima Caldas Machado, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de **Sairé**, **2011.0101.000516**, da Exmª Srª. Drª. Aldileirde Paes Miranda Galindo, Juíza de Direito e Presidente do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de **Tracunhaém** e. Ref. Tribunal do Júri. "ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS".

No ofício nº 161/2011-SEJUD, da Exmª. Srª. Drª. Malu Marinho Sette, Juíza de Direito da Comarca de **Lagoa do Ouro**. Ref. Feriado Municipal. "À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA".

No ofício nº 2011.0074.000424 , do Ilmº Sr. Dennys Dikson M. Silva, Chefe de Secretaria da Vara Única da Comarca de **Lagoa dos Gatos** . Ref. Tribunal do Júri. "DEVOLVA-SE O OFÍCIO AO DR. JUIZ DA COMARCA, POR TER SIDO ASSINADO POR CHEFE DE SECRETARIA, COM CÓPIA DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2002-CM".

EM DATA DE 28 DE MARÇO DE 2011:

No ofício nº 08/11-GJ- s.t.s.n., da Exmª Srª. Drª. Maria do Carmo da Costa Soares, Juíza de Direito da Comarca de **Itapissuma**. Ref. Tribunal do Júri. "ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS".

EM DATA DE 29 DE MARÇO DE 2011:

Nos ofícios nºs 2011.0056.001012 , do Exmº Sr. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de **Altinho**, **2011.0309.000543**, do Exmº Sr. Dr. Caio Neto de Jomael Oliveira Freire, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de **Pedra** . Ref. Tribunal do Júri. "ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS".

No ofício nº 2011.0074.000362 , do Ilmº Sr. Dennys Dikson M. Silva, Chefe de Secretaria da Vara Única da Comarca de **Lagoa dos Gatos** Ref. Tribunal do Júri. "DEVOLVA-SE O OFÍCIO AO DR. JUIZ DA COMARCA, POR TER SIDO ASSINADO POR CHEFE DE SECRETARIA, COM CÓPIA DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2002-CM".

Recife, 04 de abril de 2011.

Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária em exercício

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES - VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

COMPARECIMENTO

Convocada, a Exmª Srª Drª ... , Juíza de Direito da Comarca de ... , compareceu à Sessão, prestando os devidos esclarecimentos.

PROPOSIÇÃO

Proposição oral do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, no sentido de recomendar à Presidência do Tribunal de Justiça que proceda novos estudos, com o fito de reanalisar o alcance da norma do CNJ, respeitando-se o pagamento de diferença de Entrância aos Juízes Substitutos, na medida em que a peculiar situação de Pernambuco, onde todos estão vitaliciados, indica que são eles Juízes de Direito Substitutos, em especial quando estiverem lotados em uma Comarca de Entrância inferior e acumulando outra Comarca de Entrância superior. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição".

EXPEDIENTES**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício 9ª DMUL/DPMUL/PCPE Nº 218/2011**, de 03 de março de 2011 (Protocolo nº 36411/2-011), da Ilmª Srª Drª Débora Bandeira de Melo Tenório Galdino, Delegada de Polícia da 9ª Delegacia de Polícia da Mulher - Garanhuns - PE. Encaminha, em atendimento ao ofício nº 206/2011, datado de 24/02/2011, o Termo de Depoimento que prestou a pessoa de **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à egrégia Corregedoria Geral da Justiça, para as providências que entender cabíveis".**

2-) **Requerimento** de 09 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº /2011), do Ilmº Sr. Alexandre Zarias, Pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco. Solicita autorização para realizar, na circunscrição do TJPE, pesquisa científica, referente ao projeto "Família, direito e sociedade: estudo das mudanças legais e dos seus reflexos na organização da Justiça em Pernambuco. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a atuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado".**

PROPOSIÇÃO

Em face do ofício nº 97/2011-GD, do Exmº Sr. Des. Leopoldo de Arruda Raposo, Diretor da ESMape, encaminhando o Ofício nº 037/2011, da AMEPE, e em virtude do art. 6º da Resolução nº 126, de 22.02.2011, do CNJ, o Exmº Sr. Des. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO formulou PROPOSIÇÃO ORAL, no sentido de que este Colegiado passe a admitir que os cursos da ESMape sejam iniciados a partir das quintas-feiras à noite e nas sextas - feiras durante todo o dia, não prejudicando os sábados dos juízes. "Decidiu o Conselho, por maioria de votos, não acolher a proposição, mantendo-se, em consequência, a sistemática atual, com início dos cursos nas sextas-feiras pela manhã, inclusive porque na nova carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas anuais, o cursista apenas terá aulas nos sábados pela manhã".

ÀS 10H45, O EXMº SR. DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), AUSENTOU-SE DA SESSÃO, ASSUMINDO A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O EXMº SR. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

PROPOSIÇÃO

Proposição oral conjunta dos Exmºs. Srs. Desembargadores Alexandre Guedes Alcoforado Assunção e Antonio Carlos Alves da Silva, no sentido de recomendar à Presidência do Tribunal de Justiça que estude a possibilidade de criação do cargo comissionado de Assessor de Magistrado de 1º Grau. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a presente proposição".

JULGAMENTOS**PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) :**

Processo nº 015/2011- 6 CM . Tipo de Processo: Comunicação. Partes Remetentes: Os Exmºs. Srs. Drs. Abelardo Tadeu da Silva Santos e outros. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficiar aos magistrados identificados, solicitando os devidos esclarecimentos, de acordo com o voto do eminente Relator".**

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA :

Processo nº 007/2011-7 CM . Tipo de Processo: Portaria nº 001/2010 (Determina a obrigatoriedade da apresentação de atestado médico, nas ações que versam sobre benefícios previdenciários e assistenciais). Parte Remetente: A Exmª Srª Drª Natália Assis de Melo Pérez, Juíza de Direito da Comarca de Lagoa de Itaenga. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar parcialmente a Portaria nº 001/2010, nos termos do voto do eminente Relator".**

PROCESSO APRESENTADO PELO EXMº SR. DES. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE DO VICE-PRESIDENTE):

Processo nº 020/2011-0 CM. Tipo de Processo: Comunicação (Resolução nº 02/2011, que estabelece norma específica no tocante aos trajes a serem usados pelos Advogados no desempenho de suas atividades profissionais). Parte Remetente: O Exmº Sr. Dr. Henrique Mariano - Presidente da OAB/PE. "**Adiado a pedido de vista do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo**".

PROPOSIÇÃO

Proposição oral apresentada pelo Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, dirigida ao Exmº Sr. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Corregedor Geral da Justiça, no sentido de que a Corregedoria Geral retome os entendimentos junto à OAB-PE, no sentido de editar norma conjunta regulamentando o acesso dos Advogados nas dependências internas das Secretarias. Caso tal não seja possível, que edite Provimento disciplinando a matéria na máxima urgência. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição".

EXPEDIENTES**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **Ofício GJ nº 015/2011**, de 28 de março de 2011. (Protocolo nº 040455/2011), do Exmº Sr. Dr. Enrico Duarte da Costa Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Condado. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca, nos dias 28/04/11 e 29/04/11, para participar do curso "Novas Tendências do Direito Penal e do Direito Processual Penal - Turma 01" (Edital 029/11), promovido pela ESMape, na cidade de Petrolina. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**".

2-) **Ofício nº 07/2010/GAB-HGS**, de 24 de março de 2011 (Protocolo nº 0038999/2011), do Exmº Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca, nos dias 25 de março e 1º de abril de 2011, para participar do Curso "Reforma Ortográfica, Redação e Linguística Jurídica", a ser ministrado pela ESMape, na cidade do Recife, consoante Edital 17/2011. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**".

3-) **Ofício nº 009/2011-5ª Vara Cível**, de 24 de março de 2011 (Protocolo nº 039669/2011), do Exmº Sr. Dr. Abelardo Tadeu da Silva Santos, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Requer** autorização para se ausentar da Comarca, no dia 15/04/11, a fim de praticar atos do exercício da jurisdição eleitoral, inclusive audiência de instrução criminal designada para a referida data, na condição de Juiz da 2ª Zona Eleitoral. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**".

4-) **Ofício 1085/GB/Juiz**, de 22 de março de 2011. (Protocolo nº 038283/2011), do Exmº Sr. Dr. Teodomiro Noronha Cardozo, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca, nos dias 25/03/11 e 01/04/11, para participar do curso "Reforma Ortográfica, Redação e Linguística Jurídica", como condição para concorrer aos editais de promoção de segunda para terceira entrância. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**".

5-) **Ofício nº 2011.0245.000431**, de 28 de março de 2011 (Protocolo nº 041864/2011), da Exmª Srª Drª Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque, Juíza de Direito Substituta em exercício na 2ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca, no dia 15/04/11, para participar do Curso "Responsabilidade Civil Contemporânea - Turma 01", promovido pela ESMape, com credenciamento pela ENFAM. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**".

6-) **Ofício nº GAB/004/03/2011**, de 28 de março de 2011 (Protocolo nº 040723/2011), do Exmº Sr. Dr. Luiz Sérgio Silveira Cerqueira, Juiz de Direito do 18º Juizado Especial Cível do Marista da Comarca da Capital. **Comunica** que está inscrito no curso "Responsabilidade Civil Contemporânea", conforme Edital nº 022/2011, e **requer** autorização para ausentar-se da Comarca, no dia 15 de abril de 2011, para participar do referido curso, na cidade do Recife. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**".

7-) **Ofício nº 040/2011-DF**, de 29 de março de 2011 (Protocolo nº 041550/2011), do Exmº Sr. Dr. Sydnei Alves Daniel, Juiz de Direito da Comarca de Ouricuri. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca, no dia 29/04/11, para participar do Curso "Novas Tendências do Direito Penal e Processual Penal", promovido pela ESMape, na cidade de Petrolina. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**".

8-) **Ofício GJ nº 006/2011**, de 29 de março de 2011 (Protocolo nº 006/2011), do Exmº Sr. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca, nos dias 15 e 16 de abril de 2011, para participar do curso "Responsabilidade Civil Contemporânea", Edital nº 022/2011, promovido pela ESMape. "**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**".

9-) **Ofício nº 2011.0659.001172**, de 29 de março de 2011 (Protocolo nº 042018/2011), da Exmª Srª Drª Paula Maria Malta Teixeira do Rego, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Requer** autorização para se ausentar da Comarca no dia 29/04/2011, para atender a convite do Centro de Aperfeiçoamento de Servidores da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, no sentido de proferir

bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso".

8-) **Ofício nº 2011.0084.000714**, de 22 de março de 2011 (Protocolo nº 041069/2011), da Exmª Srª Drª Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira, Juíza de Direito da Comarca de Venturosa. Comunica que a audiência deixou de ser realizada, em virtude da não apresentação das testemunhas policiais militares. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juízes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

1-) **E-mail**, datado de 28 de março de 2011 (Protocolo nº 040555/2011), do Exmº Sr. Dr. Eduardo Costa, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juízes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

2-) **Ofício nº 2011.0093.000916(GJ)**, de 28 de março de 2011 (Protocolo nº 041356/2011), do Exmº Sr. Dr. Valdelício Francisco da Silva, Juiz de Direito da Comarca de São Vicente Férrer. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juízes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

3-) **E-mail**, de 24 de março de 2011 (Protocolo nº 039701/2011), do Exmº Sr. Dr. Gerson Barbosa da Silva Júnior, Juiz de Direito Substituto em exercício na 2ª Vara da Comarca de Paudalho. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juízes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

4-) **Ofício nº 2011.0931.000464**, de 22 de março de 2011 (Protocolo nº 041891/2011), do Exmª Srª Drª Maria Cristina Fernandes de Almeida, Juíza de Direito da Comarca de Joaquim Nabuco. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juízes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso"**.

Recife, 31 de março de 2011.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária em exercício